



Bruxelas, 18 de julho de 2016  
(OR. en)

11346/16

ENV 506  
FIN 484  
MAR 201  
AGRI 422  
FSTR 47  
FC 38  
REGIO 59

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 18 de julho de 2016

para: Delegações

---

n.º doc. ant.: 10642/16 ENV 454 FIN 403 MAR 182 AGRI 371 COEST 176 FSTR 34  
FC 28 REGIO 41

---

Assunto: Relatório Especial n.º 3/2016 do Tribunal de Contas Europeu intitulado  
“Combater a eutrofização no mar Báltico: são necessárias medidas  
adicionais e mais eficazes”

- Conclusões do Conselho (18 de julho de 2016)

---

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 3/2016 do Tribunal de Contas Europeu intitulado “Combater a eutrofização no mar Báltico: são necessárias medidas adicionais e mais eficazes”, adotadas pelo Conselho na sua 3481.ª reunião, realizada a 18 de julho de 2016.

**Relatório Especial n.º 03/2016 do Tribunal de Contas Europeu intitulado  
“Combater a eutrofização no mar Báltico: são necessárias medidas adicionais e mais eficazes”**

**– Conclusões do Conselho –**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

RECORDANDO a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha<sup>1</sup>, a Diretiva-Quadro Água<sup>2</sup>, a Diretiva Nitratos<sup>3</sup>, a Diretiva Tratamento de Águas Residuais Urbanas<sup>4</sup>, a Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico e a Convenção de Helsínquia para a Proteção do Meio Marinho na Zona do Mar Báltico (HELCOM), que contêm todas disposições para alcançar um bom estado ambiental, melhorar a qualidade da água e reduzir as descargas de nutrientes;

1. CONGRATULA-SE com o Relatório Especial n.º 03/2016 do Tribunal de Contas Europeu;
2. REGISTA que a auditoria abrange oito Estados-Membros ribeirinhos do mar Báltico, quatro dos quais só aderiram à UE em 2004 (Polónia, Estónia, Letónia e Lituânia);
3. TOMA NOTA de que, conforme estimado num relatório recente<sup>5</sup>, o potencial económico de um mar Báltico saudável e com serviços ecossistémicos funcionais oferece 550 000 oportunidades de emprego e até 32 mil milhões de euros de valor acrescentado até 2030;

---

<sup>1</sup> Diretiva 2008/56/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho de 2008, que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política para o meio marinho (JO L 164 de 25.6.2008, p. 19).

<sup>2</sup> Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000, que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água (JO L 327 de 22.12.2000, p. 1).

<sup>3</sup> Diretiva 91/676/CEE do Conselho, de 12 de dezembro de 1991, relativa à proteção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola (JO L 375 de 31.12.1991, p. 1).

<sup>4</sup> Diretiva 91/271/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1991, relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (JO L 135 de 30.5.1991, p. 40).

<sup>5</sup> Relatório intitulado "Turning adversity into opportunity – A business plan for the Baltic Sea" (Transformar a adversidade em oportunidade – Um plano de atividades para o mar Báltico), agosto de 2013, encomendado pelo Fundo Mundial para a Natureza (WWF).

4. SALIENTA que a eutrofização constitui o principal problema ambiental para todos os Estados ribeirinhos do mar Báltico e SUBLINHA a importância de todos os países que contribuem para a eutrofização do mar Báltico envidarem esforços e tomarem medidas abrangentes para combater a eutrofização e melhorar a qualidade da água no mar Báltico;
5. OBSERVA que, embora tenham sido empreendidas ações para reduzir as descargas de nutrientes e se tenha alcançado, desde o final dos anos 80, uma tendência geral decrescente das descargas de nutrientes, são necessárias mais medidas, a tomar nos próximos anos, para lutar contra a eutrofização no mar Báltico, inclusive a nível regional;
6. SAÚDA, neste contexto, o Plano de Ação do Mar Báltico acordado no quadro da HELCOM em 2007, que inclui requisitos provisórios por país de redução das descargas de nutrientes, e que foi revisto em 2013; REGISTA que a Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico de 2009 tem em conta este plano de ação;
7. REALÇA que a implementação das medidas previstas nos planos de gestão das bacias hidrográficas no âmbito da Diretiva-Quadro Água é essencial para melhorar a qualidade da água; CONSIDERA que a identificação das pressões e impactos e das mais prementes questões relacionadas com a gestão da água nos primeiros planos de gestão dos Estados-Membros ribeirinhos do mar Báltico foi um passo em frente;
8. RECONHECE que a eutrofização é um problema muito complexo, causado pelo excesso de nutrientes provenientes de uma grande diversidade de fontes. A fim de combater eficazmente a eutrofização no mar Báltico, importa atender a toda a gama e ao fluxo de fontes de nutrientes, tendo em conta as condições naturais do mar Báltico;

## *Aplicação pelos Estados-Membros da redução das descargas de nutrientes no mar Báltico*

9. REGISTA que o relatório observa uma falta de ambição e de indicadores no que respeita às reduções esperadas de nutrientes nos planos de gestão das bacias hidrográficas, uma vez que se concentram em "medidas básicas" para a aplicação das diretivas da UE em relação às atividades específicas que provocam poluição causada por nutrientes, sobretudo as águas residuais urbanas e a agricultura. ENTENDE que as medidas previstas nos primeiros planos de gestão das bacias hidrográficas visavam, na sua maioria, reduzir as diferenças entre os quatro Estados-Membros que aderiram à UE em 2004 e os outros Estados-Membros da UE, pelo que se insistiu mais nas "medidas básicas" destinadas a aplicar a legislação em vigor;
10. CONCORDA com a recomendação do Tribunal segundo a qual os Estados-Membros deverão definir medidas e metas para reduzir as cargas de nutrientes, a fim de alcançarem os objetivos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha e da Diretiva-Quadro Água, e melhorarem a monitorização das cargas de nutrientes nas bacias hidrográficas e as descargas no mar Báltico, para poderem tomar medidas eficazes em termos de custos para reduzir essas cargas no futuro;

## *Eficácia das ações para reduzir a poluição por nutrientes provenientes das águas residuais urbanas*

11. REGISTA que o relatório observa uma falta de conformidade com a Diretiva Tratamento de Águas Residuais Urbanas; INSTA a comissão a apoiar os Estados-Membros para que melhorem a conformidade;
12. APELA aos Estados-Membros para que construam e explorem infraestruturas de tratamento de águas residuais de forma tão eficiente quanto possível, inclusive ajudando, sempre que possível, os agregados familiares a ficarem ligados às redes de esgotos, e para que definam normas de nutrientes mais rigorosas do que as previstas no âmbito da Diretiva Tratamento de Águas Residuais Urbanas, por exemplo como as que constam da Recomendação 28E/5 da HELCOM sobre o tratamento das águas residuais urbanas, para os efluentes que alimentam águas cujas condições em termos de nutrientes não são conformes com o bom estado definido na Diretiva-Quadro Água e na Diretiva-Quadro Estratégia Marinha;

13. RECONHECE que, embora a aplicação tanto da Diretiva Tratamento de Águas Residuais Urbanas como das recomendações da HELCOM tenha trazido progressos consideráveis, continua a haver margem para melhorias, nomeadamente aplicando tecnologias inovadoras e eficazes em termos de custos para a remoção do fósforo das águas residuais e tendo em conta os objetivos e as ações previstos no plano de ação para a economia circular<sup>6</sup>;
14. EXORTA a Comissão a continuar a promover os projetos que visam reduzir as cargas de nutrientes que entram no mar Báltico provenientes da Rússia e da Bielorrússia, tendo em conta o efeito de alavancagem do financiamento da UE;

***Eficácia das ações destinadas a reduzir a poluição da água por nutrientes agrícolas***

15. COMPREENDE as preocupações do Tribunal com a eutrofização decorrente da agricultura; INCENTIVA os Estados-Membros a designar zonas vulneráveis aos nitratos adequadas, de acordo com as informações constantes dos planos de gestão das bacias hidrográficas;
16. RECONHECE as interdependências e os desafios existentes entre uma boa qualidade da água e a otimização da produtividade agrícola e, por conseguinte, a necessidade de uma maior cooperação entre os representantes dos setores do ambiente e da agricultura, a nível nacional e da UE;
17. OBSERVA que os programas de desenvolvimento rural são um instrumento útil para que os Estados-Membros apoiem as medidas destinadas a reduzir os derrames de nutrientes agrícolas;

---

<sup>6</sup> Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões intitulada “Fechar o ciclo – plano de ação da UE para a economia circular”, COM(2015) 614 final, doc. 14972/15 + ADD 1.

18. CONCORDA com a recomendação do Tribunal quanto à necessidade de os Estados-Membros fixarem limites adequados para a utilização do fósforo na agricultura nos casos em que existam riscos, definirem os seus programas de ação relativos aos nitratos com base nos mais recentes dados científicos, aplicarem os regimes agroambientais mais pertinentes em matéria de poluição por nutrientes e orientarem as medidas tomadas para as zonas em que o seu impacto sobre a redução da carga de nutrientes seja o mais elevado;

*Valor acrescentado da Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico*

19. RECONHECE que a Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico pode continuar a reforçar a cooperação internacional e intersetorial e o desenvolvimento de ações de combate à eutrofização;
20. EXORTA a Comissão a assegurar que os projetos visados no âmbito da Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico se centrem no crescimento sustentável da região, nomeadamente através da intensificação dos esforços para reduzir a eutrofização e de um maior apoio à componente “Salvar o Báltico”.